

PROCESSO N°  
- 16321 -

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°  
-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Resolução nº 1121

Dispõe sobre a participação da Câmara no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANAPREM e o IV Seminário Nordestino da ANEPP e XV Encontro da APEPP e da sua participação.

Autor: de Marcos Diniz Tora

AUTUAÇÃO

Aos 09 (Nove) dias do mês de Novembro de 2021  
autuo P.R. 1121 em fechado

Eu,

, subscrevi

Resolução nº 377 da 16/11/21

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

Câmara Municipal de Leme  
Protocolo 2177 Processo 163  
Data/Hora: 09/11/2021 14:46:20  
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

**“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO  
20º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA  
ANEPREM E DO IV SEMINÁRIO NORDESTINO DA  
ANEPP E XV ENCONTRO DA APEPP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Leme se fará representar no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e do IV Seminário Nordestino da ANEPP e XV Encontro da APEPP que serão realizados entre os dias 22 a 24 de novembro do corrente, em Porto de Galinhas – PE, através do Presidente da Câmara, o Vereador Ricardo de Moraes Canata.

**§ único** – Na impossibilidade de viagem do presidente tomará seu lugar o seu substituto legal.

**Artigo. 2º** - Ao representante da Câmara é concedida adiantamento de viagem para cobrir despesas com a alimentação, transporte e hospedagem e que este não ultrapasse a 60% (sessenta por cento) do seu subsídio e a Câmara arcará com a despesa de passagem aérea.

**Artigo 3º** - Quando do retorno, o representante da Câmara Municipal de Leme terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para realizar as devidas prestações de contas sob pena de desconto do valor adiantado de seu subsídio mensal de uma única vez.

**§ único** – Ainda que não ocorra adiantamentos, o representante da Câmara apresentará relatório das atividades desenvolvidas, cujo o relatório se dará ciência ao plenário na sessão ordinária seguinte a sua apresentação.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pela Mesa Diretora:**

***Ricardo de Moraes Canata***

PRESIDENTE

***Airton Candido da Silva***

VICE-PRESIDENTE

***Lourdes Silva Camacho***

1º SECRETÁRIA

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o LEMEPREV logrou em êxito em se classificar em primeiro lugar dentre os regimes próprios de médio porte do prêmio Boas Práticas Previdenciárias.

Considerando que tal feito deve ser assistido por todos os que estejam envolvidos em tal feito incluindo um representante do Poder Legislativo de Leme que se fará presente por seu Presidente ou seu sucessor legal.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares que entendam e aprovem o presente projeto com o fim de homenagear o grande feito do LEMEPREV.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 09 de novembro de 2021

**Pela Mesa Diretora:**

***Ricardo de Moraes Canata***

PRESIDENTE

***Airton Cândido da Silva***

VICE-PRESIDENTE

***Lourdes Silva Camacho***

1º SECRETÁRIA

C.M. LEME  
R 163/21 Rs 05  
AB

Ao Expediente

09 / 11 / 2021

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 09 / 11 / 21

VISTA

Em 10 de novembro de 2021

Com vista às Comissões

Funcionário

Abf



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
P163/21 Rs 06  
M

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO 20º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E DO IV SEMINÁRIO NORDESTINO DA ANEPP E XV ENCONTRO DA APEPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**AUTORIA:** Mesa Diretora.

#### PARECER CONJUNTO

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1-) Trata-se de projeto de resolução, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme que busca autorização legislativa para nomear um representante da Câmara Municipal de Leme no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e do IV Seminário Nordestino da ANEPP e XV Encontro da APEPP que serão realizados entre os dias 22 a 24 de novembro do corrente o qual será o Sr. Presidente desta Casa de Leis.

2-) No tocante a proposição, esta consagra o respeito ao que versa o Regimento Interno desta Casa que prevê, na alínea “g” do parágrafo 1º do art. 209 que o instrumento utilizado para a geração de tal despesa é por meio de resolução, o que por consequente encontra-se correto e assim não ofende as normas que tratam a matéria, e mais, estando o projeto bem redigido e instruído é que esta Comissão se manifesta **FAVORÁVELMENTE** à tramitação por esta Casa.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
R 163/21 Rs 07  
m

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entendemos presente interesse e conveniência, principalmente porque o LEMEPREV logrou êxito em se classificar em primeiro lugar dentre os regimes próprios de médio porte do prêmio “**Boas Práticas Previdenciárias**”, o que cabe a este Parlamento se fazer representado neste importante acontecimento em nosso Município.

4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 11 de outubro de 2.021.

Pela Comissão de C.J.R.

Francisco Ferreira da Silva  
PRESIDENTE

Ellan Ricardo da Paixão  
VICE-PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho  
SECRETÁRIA

Pela Comissão O.S.P.

Nivaldo Aparecido Begnania  
PRESIDENTE

Ricardo Pinheiro de Assis  
VICE-PRESIDENTE

Airton Cândido da Silva  
SECRETÁRIA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

C.M. LEME  
P/163/21 IRs 08  
AB

A Ordem do dia  
16 / 11 / 2021  
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/21**, aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) ausências em votação única.

Em 16 de novembro de 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente Interino



## RESOLUÇÃO N° 377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO 20º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM E DO IV SEMINÁRIO NORDESTINO DA ANEPP E XV ENCONTRO DA APEPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Leme se fará representar no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e do IV Seminário Nordestino da ANEPP e XV Encontro da APEPP que serão realizados entre os dias 22 a 24 de novembro do corrente, em Porto de Galinhas – PE, através do Presidente da Câmara, o Vereador Ricardo de Moraes Canata.

**§ único** – Na impossibilidade de viagem do presidente tomará seu lugar o seu substituto legal.

**Artigo. 2º** - Ao representante da Câmara é concedida adiantamento de viagem para cobrir despesas com a alimentação, transporte e hospedagem e que este não ultrapasse a 60% (sessenta por cento) do seu subsídio e a Câmara arcará com a despesa de passagem aérea.

**Artigo 3º** - Quando do retorno, o representante da Câmara Municipal de Leme terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para realizar as devidas prestações de contas sob pena de desconto do valor adiantado de seu subsídio mensal de uma única vez.

**§ único** – Ainda que não ocorra adiantamentos, o representante da Câmara apresentará relatório das atividades desenvolvidas, cujo o relatório se dará ciência ao plenário na sessão ordinária seguinte a sua apresentação.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

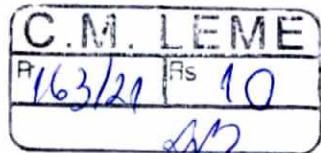
Leme, 16 de novembro de 2020.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal, em 17/11/2021  
Vanessa Elizabete Bardeja - Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP

Ofício nº 636 / 2021 – VB



Leme, 17 de novembro de 2021.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município a Resolução nº 377, de 16 de novembro de 2021.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente Interino

A  
Ilustríssima Senhora  
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI  
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de  
LEME

# **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

No. Processo: 16374  
Data/Hora Processo: 18/11/21 13:59  
Requerente: CAMARA DOS VERADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIOS  
Súmula: OF 636/21 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 377/21  
Senha internet: 134H65G  
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

CARAS